

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

DISPENSA Nº 012/2025
PROCESSO Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO E INSTALAÇÃO DE: ITEM 01: 94,83 M² DE DRYWALL SEM PINTURA; ITEM 02: 07 UNIDADES DE PORTAS COMPLETAS PARA DRYWALL COM GUARNIÇÕES 0,80 X 2,10; ITEM 03: 09 M² DE FORRO DRYWALL.

VALOR: R\$35.015,70 (trinta e cinco mil, quinze reais e setenta centavos).

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa Uarlei José do Prado EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 13.736.358/0001-29, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO E INSTALAÇÃO DE: **ITEM 01:** 94,83 M² DE DRYWALL SEM PINTURA; **ITEM 02:** 07 UNIDADES DE PORTAS COMPLETAS PARA DRYWALL COM GUARNIÇÕES 0,80 X 2,10; **ITEM 03:** 09 M² DE FORRO DRYWALL.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Camanducaia, 27 de março de 2025.

Edivaldo Batista Marques
Presidente
Câmara Municipal de Camanducaia/MG

